



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS IPANGUAÇU**

RN 118, S/N, Povoado Base Física, Zona Rural, S/N, 240470505, IPANGUAÇU / RN, CEP 59508-000

Fone:

EDITAL Nº 14/2025 - DG/IP/RE/IFRN

9 de abril de 2025

**OFERTA DE VAGAS PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DESENVOLVIDO PELO IFRN - CAMPUS IPANGUAÇU, CONVENIADO/CONTRATADO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUNCERN**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, **TORNA PÚBLICO** pelo presente edital o período de inscrição para seleção de candidatos interessados em concorrer a vagas de bolsas de projeto em execução no IFRN - Campus Ipanguaçu, por meio de convênio/contrato junto à Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte - FUNCERN.

O processo seletivo será realizado conforme o número de vagas apresentadas no QUADRO I:

**QUADRO 1**

**Ofertas de vagas PROJETO CONSTRUINDO SABERES DA BANANICULTURA NA REGIÃO VALE DO AÇU**

Código da vaga	Perfil	Requisitos mínimos	Atribuições	Nº de vagas	Horas de dedicação	Nº de meses	Valor da bolsa
A	Estagiário (Estudante de Licenciatura em Química do IFRN – Campus Ipanguaçu).	Estudante a partir do 7º período do curso, com índice de rendimento acadêmico (IRA) superior ou igual a 6,0 e matriculado em mais de um componente curricular do curso.	Realização de atividades relacionadas a análises laboratoriais (Laboratórios de Solos e Água), planejamento de aquisição de equipamentos e reagentes, escrita de relatórios técnicos, coleta e análise de amostras de água, efluente e solo, realização de oficinas e palestras e confecção de relatórios técnicos e acadêmicos.	01	20h/semana	7	R\$ 700,00
	Estagiário (Estudante de nível técnico	Estudante a partir do 3º ano do curso,	Realização de atividades relacionadas a análises laboratoriais (Laboratórios de Solos e Água), planejamento de aquisição de equipamentos e				

B	integrado de Meio Ambiente ou Agroecologia).	com índice de rendimento acadêmico (IRA) superior ou igual a 6,0.	reagentes, escrita de relatórios técnicos, coleta e análise de amostras de água, efluente e solo, realização de oficinas e palestras e confecção de relatórios técnicos e acadêmicos.	01	20h/semana	7	R\$ 700,00
C	Estagiário (aluno de nível graduação em Agroecologia do IFRN – Campus Ipangaçu)	Estudante a partir do 5º período do curso, com índice de rendimento acadêmico (IRA) superior ou igual a 6,0 e matriculado em mais de um componente curricular do curso.	Realização de atividades de implantação e manutenção de Unidade Técnica Demonstrativa (UTD) em Bananicultura, coletas de amostras de água e solo, confecção de relatórios técnicos, práticas culturais no cultivo da bananeira, confecção de relatórios, realização de oficinas e palestras e e confecção de relatórios técnicos e acadêmicos.	02	20h/semana	7	R\$ 700,00

## 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas no período de **11 a 17 de abril de 2024**, mediante preenchimento do formulário eletrônico <https://forms.gle/NdbFjK7Hx15JMWvr8>, especificando na descrição da vaga objeto da seleção

1.2. Poderão se inscrever os interessados que atendam aos requisitos apresentados no quadro de vagas (Quadro I).

1.3. Os interessados deverão preencher seus dados e anexar os documentos indicados no formulário eletrônico do item 1.1

1.3.1. Cadastro de Pessoa Física (CPF).

1.3.2. Comprovante de matrícula regular no IFRN -*Campus* Ipangaçu, compatível à vaga que o candidato pretende concorrer;

1.3.3. Histórico escolar parcial.

§1º. A documentação deverá estar em formato PDF. Não será aceito e/ou admitida qualquer justificativa ou compromisso para entrega/anexação posterior.

§2º. O interessado optará, unicamente, por uma vaga compatível com o seu perfil. Se houver duplicidade de inscrição, será aceita a última submetida.

§3º. Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas.

§4º. Será automaticamente desclassificado, o candidato que faltar a alguma das etapas do processo seletivo.

## 2. DAS VAGAS

2.1. O preenchimento das vagas será realizado por ordem de classificação do processo seletivo. Serão classificados como suplentes os demais candidatos aprovados, obedecendo a ordem de classificação.

2.2. Em caso de empate será utilizado como critério de desempate:

2.2.1. maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

## 3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo dar-se-á em duas etapas:

3.1.1.. Primeira etapa: Análise de histórico escolar, tendo como critério o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA). Esta etapa será CLASSIFICATÓRIA. Serão homologadas até 05 inscrições por vaga para participarem da segunda etapa do processo seletivo. Os horários para realização da segunda etapa serão divulgados, conforme a homologação das inscrições.

3.1.2. Segunda etapa: Entrevista. Somente participarão da 2ª etapa os 05 candidatos que atingirem as maiores pontuações na primeira etapa. Em caso de empate, todos que atingirem as 5 maiores pontuações na primeira etapa, participarão da entrevista. Nessa etapa, será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, e o candidato que alcançar a nota inferior à 60 será eliminado. A entrevista terá duração de até 10 minutos.

3.1.3 Para cálculo da nota final de classificação, serão adotados os seguintes critérios: Peso 04 para a Primeira Etapa e Peso 06 para a Segunda Etapa.

**Parágrafo Único:** As datas de realização das etapas estão definidas no Anexo 1.

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A inscrição do interessado implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital.

4.2. O processo seletivo terá validade até 29/12/2025.

4.3. Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Comissão Responsável pela Seleção.

4.4. O valor da bolsa está previsto na sua respectiva vaga.

4.5. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR**

**Diretor-Geral**

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

#### ANEXO 1

##### CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO DAS ETAPAS	DATAS
Período de inscrição	11 a 17/04/2025
1ª ETAPA - Divulgação dos classificados	22/04/2025
1ª ETAPA - Interposição de recurso	23/04/2025
1ª ETAPA - Resultado parcial pós recurso e convocados para entrevista	24/04/2025
2ª ETAPA - Entrevistas	28/04 a 02/05/2025
2ª ETAPA - Resultado das entrevistas e Classificação Geral	05/05/2025
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	06/05/2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/IP**, em 09/04/2025 20:36:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 863938

Código de Autenticação: acdc254b62

